

ATO N. 1.981/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 304756/2015 (Sistema E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.207/2015, de 22 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26556), referente à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO, titular do RG nº 500622/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 A-007..."

LEIA - SE:

"...PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 A-008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4d72487

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar